

"668"

05 de 60 em R\$ 180,00
05 de 90 em R\$ 300,00

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário,
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrar-se Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI
MISSÕES - RS, AOS 17 DE MAIO DE 1977.

EUGENIO ZALEWSKI
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 367 DE 17 DE MAIO DE 1977

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A FI
AUMENTO E A DATA DE PAGAMENTO
TARIFAS TELEFÔNICAS:

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal
Guarani das Missões - RS, no uso das atribuições que lhe
dá a Lei Orgânica Vigente, faço saber que a Câmara Municipal
aprova, eu sanciono e promulgo a Lei seguinte.

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado
novas tarifas telefônicas, assim como alterar a data de
vimento das mesmas.

Parágrafo 1º - As tarifas telefônicas municipais
serão cobradas conforme classificação específica:

- COMERCIAL: R\$ 60,00
- LIBERAL R\$ 40,00
- RESIDENCIAL R\$ 35,00

SERÃO COBRADAS SEM ATRASAMENTO ATÉ O DIA 12 (doze) do mês subsequente, na Agência do Banco Sul Brasileiro de Guarani das Missões.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário a esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de junho do ano.

Registre-se Publique-se - Cumpra-se

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI
MISSÕES - RS, 17 DE MAIO DE 1977.

EUGENIO ZALEWSKI
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

CASEMIRO WARPECHOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 368 DE 17 DE MAIO DE 1977

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UM
DE 780 M². LOTES Nº 17 e 18 DA QUADRA
PARA A "MIRTA ANGELO POLITANA", PARA
TRUÇÃO DE UMA CAPELA:

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani
Missões - RS, no uso das atribuições que lhe confere o Lei
municipal vigente, pelo poder que a Câmara Municipal aprovou e
sanctionou e promulgo a Lei seguinte:

ARTº 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado
"DOAR", para a Mirta Angelo Politana, os lotes urbanos
17 e 18 da quadra nº 58, com área global de 780 m², m
esta área 26 metros de frente por 30 metros ditos e
com as seguintes confrontações: